



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Meio Ambiente

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Necessidade da Administração: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para espaço denominado Sala Verde, Setor de Conservação e Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem como objetivo Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para espaço denominado Sala Verde, Setor de Conservação e Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente.

1.1. Descrição detalhada:

<i>Item</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quant.</i>
1	Tela interativa – Atendendo as especificações técnicas gerais, mínimas de: sistema integrado: Frequência da CPU: 2.2 GHZ + 2.0 GHZ GPU: ARM Mali-G52 MP8 (8EE) sistema operacional: Android 11 CPU: Quad-core A73 + Quad-core A53 RAM: 12 GB (Sistema: 8 GB, Câmera: 4 GB) ROM: 64 GB funções: Sistemas suportados: Windows 7/8/10/11; Android Wifi: Banda dupla 2,4 G/5 G; suporta 802.11 a/b/g/n/ac faixa de frequência sem fio, PAINEL LCD Tempo de Resposta: 8ms (typ.) Luz de fundo: DLED UND 1 R\$ 20.599,76 R\$ 20.599,76 2 Proporção de Tela: 16:9 Dimensões do Painel: 86-inch / 3mm Vidro Temperado Brilho: 86-inch: 400 cd/m ² Resolução: 3840 (H) × 2160 (V) Ângulo de Visão: H: 178°; V: 178° O equipamento deve possuir câmera integrada com capacidades mínimas de: Pixel: 48 MP Controle Automático: Inversão auto; Balanço de branco automático Distorção: -8.6% Resolução Máxima: 3840 × 2160@30 fps Armazenamento: 8 GB emmc Campo de visão: H: 87°; V: 49°; D: 99° Detecção facial: sim portas do dispositivo: USB 3.0, 1X RJ45, 1 × Wi-Fi; 1 × Hotspot 1X RS-232 , 1X HDMI IN, 1X HDMI OUT, 1X 3.5 MM (LINE OUT), 1X TOUCH, MICROFONE	UN	01



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Meio Ambiente

	8 ARRAY, TYPE-C . CONSUMO DE ENERGIA EM ESPERA: ≤ 0.5 W INSTALAÇÃO: Suporte de parede; suporte móvel dimensões do produto: 86-inch: 1,953.2 mm x 1,232.7 mm x 93.3 mm 3 vidro de proteção: Vidro temperado antirreflexo com dureza de 7 na escala de Mohs TOUSCHSCREEN: Tipo de tecnologia de toque: toque infravermelho Tempo de Resposta: 8ms Pontos de Toque: Suporta 20 pontos de toque e desenho de até 20 linhas Toque válido: 2 mm Precisão do toque: ± 1 mm Modo de escrita: Dedo + Caneta (fixa-se magneticamente) Interferência anti-luz: Vidro temperado antiencandeamento Dureza da superfície: 7 na escala de Mohs Resolução de toque: 32767×32767 Número de pontos de escrita multiusuário: 10		
02	Microfone sem fio - SM58PLUSPT	UN	02
03	Kit de Som Para Ambiente 4000 V2 Composto por 1 amplificador COMPACT 400, 4 caixas acústicas MSB60NC, 2 cabos bicolor de 5m cada e 2 cabos bicolor de 10m cada.	Kit	01
04	Conjunto escolar: 1 mesa e 6 cadeiras em material mdp e aço formato da mesa hexagonal com 6 cadeiras com assento e encosto em polipropileno, espessura tampo: 25 mm, cor: colorido	CJ	03
05	Cadeira empilhável, tubo aço, cor preta, material assento e encosto em polipropileno, sem braço, altura 80 cm profundidade 55 cm	UN	10
06	Mesa reunião retangular, tampo em MDP, cor marrom, pés em aço, 2,20cm x 0,90	UN	01
07	Mesa recepção 0,90 cm, em MDP, cor marrom	UN	01
08	Quadro branco moldura em alumínio, comprimento 200CM e largura 120 CM	UN	01
09	Cortina blackout Largura 3,38Cm, altura 1,78 na cor Creme	UN	06
10	Trilho cortina, comprimento 3 m, modelo varão simples com suportes	UN	03
11	Mesa Dobrável 1,80 m com 6 lugares para a atividades	UN	01
12	Armário escritório, em MDP, 2 portas, 4 prateleiras puxador tipo alça laminado com 110 cm de largura e 190 cm de altura com travamento portas sistema cremona	UN	02
13	Almofada assento, tecido de revestimento corino, dimensões: 50 x 50 cm, enchimento com fibra de poliéster na cor colorida	UN	20





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Meio Ambiente

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para espaço denominado Sala Verde, Setor de Conservação e Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Sapucaia do Sul.

A Secretaria de Meio Ambiente conta com um amplo espaço eventualmente utilizado como auditório, consistindo, basicamente, de uma sala com cerca de 100 m² com um banheiro. Atualmente, comporta estoque de materiais em desuso e sacos de ração. Visando ampliar e qualificar o uso do espaço e das ações ambientais, especialmente em relação à Educação Ambiental, pleiteia-se a transformação do local em uma Sala Verde, ou seja, um espaço temático e adaptado a receber a comunidade de Sapucaia do Sul, sejam adultos ou crianças, para atividades informativas e educativas sobre Meio Ambiente. A Sala Verde seria mais do que um auditório, mas também um espaço de imersão, onde os visitantes poderão aprender através de sons, imagens, vídeos, texturas, jogos e elementos naturais sobre assuntos como biodiversidade, ecossistemas, recursos hídricos, formações geológicas, áreas de preservação, eventos climáticos, coleta seletiva, reciclagem, bem-estar animal, entre outros.

A alteração de layout já tramita no Processo Digital nº 16064/2025 Requisição 508/2025 para a transformação do atual espaço em Sala Verde, porém devido a temática se faz necessário a aquisição de materiais e equipamentos para que seja propiciada a vivência de imersão desejada durante as atividades educativas a fim de atingir o objetivo.

Com a aquisição desses equipamentos busca-se ainda, garantir a atualização e modernização, fornecendo um atendimento de qualidade a comunidade, bem como proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Meio Ambiente

3- FORMA, PRAZO E LOCAL:

- a) A entrega será efetuada de forma integral, em remessa única, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do empenho pelo fornecedor.
- b) Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues, no endereço Rua Castro Alves, 246 Bairro Santa Catarina Sapucaia do Sul/RS no horário entre 12:00 às 18:00hs de segunda a sexta-feira.
- c) Para os bens permanentes, o prazo de garantia será de no mínimo 12 meses a contar do recebimento definitivo do mesmo;
- d) Para os materiais de consumo, o prazo de garantia será de no mínimo 90 dias a contar do recebimento definitivo do mesmo;

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com a aquisição desses equipamentos busca-se ainda, garantir a atualização e modernização, fornecendo um atendimento de qualidade a comunidade, bem como proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais.

4.1.GARANTIA: a empresa obriga-se a garantir a execução dos serviços, comprometendo-se, a adotar as medidas corretivas necessárias, no prazo de **05 dias corridos** após a notificação feita pela CONTRATANTE, sob pena das sanções previstas em lei e/ou no contrato.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8.078/1990.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Meio Ambiente

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 6º, inciso XLI, Art. 17, § 2º, e Art.34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

- a) Capacidade Técnica: Os fornecedores deverão comprovar sua capacidade técnica para fornecer os itens conforme as quantidades e prazos estipulados pelo município, garantindo a entrega no local e horário definidos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 4874 de 31 janeiro de 2023, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

I - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s);

II - Compete ao Fiscal do Contrato abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados;





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Meio Ambiente

III - Compete ao Gestor do Contrato abaixo identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

Fiscal do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEMAS	Raquel dos Santos Oliveira	Chefe de Departamento	93278

Gestor do contrato, conforme quadro abaixo:

Secretaria	Nome	Cargo	Matricula
SEMAS	Carla Patrícia da Silveira	Secretária Meio Ambiente	600488

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

A forma de pagamento do Município de Sapucaia do Sul é por empenho de despesa.

A fiscalização do Município somente atestará o fornecimento dos bens e liberará a nota fiscal para pagamento, quando cumpridas pela CONTRATADA todas as condições pactuadas:

O pagamento dos materiais será feito mediante a apresentação da respectiva nota fiscal ou nota fiscal-fatura devidamente atestada pelo Responsável pelo recebimento dos materiais;





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Meio Ambiente

O pagamento será realizado em até 60 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere, conforme segue: Município de Sapucaia do Sul, Avenida Leônidas de Souza, nº 1289, CEP 93210-14, inscrito no CNPJ sob o nº 88.185.020/0001-25, Empenho nº: ____/____; Pregão Eletrônico nº: ____/2025;

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal.

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal.

As notas fiscais/faturas emitidas com erro deverão ser substituídas. Neste caso, o Município de Sapucaia do Sul efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, para que dentro do prazo fixado para o pagamento, proceda na sua regularização. No mais, o Município disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da correção das notas fiscais/faturas ou da sua substituição para efetuar o seu pagamento.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro o valor de R\$ 36.505,36 (trinta e seis mil quinhentos e cinco reais com trinta e seis centavos).

Item	Descrição Detalhada	Quantidade	R\$ unitário	R\$ global
01	Tela interativa	01	R\$ 20.997,68	R\$ 20.997,68
02	Microfone sem fio	02	R\$ 382,40	R\$ 764,80
03	Kit de Som Para Ambiente	1	R\$ 1.554,57	R\$ 1.554,57
04	Conjunto escolar:	3	R\$ 2.799,33	R\$ 8.397,99



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Meio Ambiente

05	Cadeira empilhável	10	R\$ 92,02	R\$ 920,20
06	Mesa reunião retangular	01	R\$ 1.212,20	R\$ 1.212,20
07	Mesa recepção 0,90 cm	01	R\$ 316,15	R\$ 316,15
08	Quadro branco	01	R\$ 252,87	R\$ 252,87
09	Cortina blackout	06	R\$ 57,30	R\$ 343,80
10	Trilho cortina,	03	R\$ 24,00	R\$ 72,00
11	Mesa Dobrável	01	R\$ 367,90	R\$ 367,90
12	Armário escritório	02	R\$ 481,00	R\$ 962,00
13	Almofada assento	20	R\$ 17,16	R\$ 343,20

9. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 meses nos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;

III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.



PREFEITURA
Sapucaia do Sul
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Meio Ambiente

São obrigações da CONTRATADA:

I - Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratados, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI);

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação não prevista em edital e no presente contrato.





Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Secretaria de Meio Ambiente

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária 2042.

Sapucaia do Sul, 05 de Agosto de 2025.



Assinado digitalmente por:
RAQUEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA
009.765.750-60
21/08/2025 16:09:50 -03:00

Raquel dos Santos de Oliveira, Chefe de Departamento -93278
Compras, Licitações e Financeiro



Assinado digitalmente por:
CARLA PATRICIA DA SILVEIRA
970.054.790-68
22/08/2025 15:47:59 -03:00

Carla Patrícia da Silveira
Secretária Municipal de Meio Ambiente

